

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do **MUNICÍPIO DE POSSE-GO**, e Decreto nº 013/2021, no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se Contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer **gêneros alimentícios destinado a atender o Fundo Municipal de Saúde e seus departamentos (SMS, Samu, Hospital Municipal, Vigilância Sanitária e UBS's)**, no valor total de R\$ 31.416,45 (Trinta e Um mil Quatrocentos e Dezesesseis reais e Quarenta e Cinco centavos).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, projeto básico, propostas de preços, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº **Processo: 163/2021**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso IV da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor das seguintes empresas:

- **Aliança Soluções e Serviços EIRELI**, CNPJ: 13.406.442/0001-84, situada a Av. São João, n 14b, Centro, São João D'Aliança-GO, CEP: 73760-000.

Posse-GO, 25 de Janeiro de 2021

*Ana Paula de Oliveira Rocha*  
**Ana Paula de Oliveira Rocha**  
Presidente